



MUNICÍPIO DE PENICHE

Contrato n.º 43/2023

-----CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “CORRIDA DAS FOGUEIRAS – PROFESSOR NUNO BELLO”-----

-----Ao oitavo dia do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, e para constar se lavrou o presente contrato, que vai ser assinado, por mim, [REDACTED]

[REDACTED] Chefe da Divisão de Administração e Finanças, do Município de Peniche, exercendo, nos termos da lei, as funções de seu Oficial Público, e os seguintes outorgantes:-----

-----Primeiro: Henrique Bertino Batista Antunes, que outorga em nome do **Município de Peniche**, com o número de identificação de pessoa coletiva 506812820, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Peniche, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Segundo: Marlene Rolo Gonçalves Correia, na qualidade de representante legal da empresa denominada **Nativewarriors, Unipessoal, Lda.**, com sede na Estrada Florestal, s/n, Moselos, 3515 – 300 Viseu, pessoa coletiva com cartão de identificação n.º 514932589, com os documentos integralmente depositados em suporte eletrónico, em nome da qual outorga.-----

-----Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, sendo também do meu conhecimento pessoal e direto encontrar-se o mesmo investido das funções que se arroga e dos poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, as qualidades e poderes do segundo outorgante através da fotocópia da certidão permanente subscrita em 18 de janeiro de 2023 e válida até 18 de janeiro de 2024, que arquivo no maço de



MUNICÍPIO DE PENICHE

documentos referente a este ato. -----

-----Pelo primeiro outorgante, na qualidade em que intervém, por seu despacho, proferido em 26 de abril de 2023, adjudicou à representada do segundo outorgante, mediante a prévia realização de um procedimento de consulta prévia, e após cumprimento das formalidades legais, a “Aquisição de serviços para a organização do evento: Corrida das Fogueiras – Nuno Bello”, conforme proposta datada de 03 de abril de 2023, o que faz nas seguintes condições:-----

-----a) O preço contratual é de 38.000,00 € (trinta e oito mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal; -----

-----b) O contrato entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da outorga do mesmo, e mantêm-se em vigor até ao dia 24 de junho de 2023, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato;- -----

-----c) O gestor do contrato é o [REDACTED]; -----

-----d) Os pagamentos efetuar-se-ão pela forma prevista nas condições de pagamento constantes no caderno de encargos; -----

-----e) As restantes condições são as constantes da proposta apresentada pela adjudicatária e do caderno de encargos que serviu de base ao concurso, documentos que fazem parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----f) Nos casos omissos, por não constarem do presente contrato ou dos documentos nele referidos, regerão as cláusulas e condições gerais sobre a aquisição de bens e serviços do estado e demais legislação aplicável. -----

-----O encargo deste contrato, corresponde ao compromisso n.º 1122/2023,



MUNICÍPIO DE PENICHE

e será pago, orçamentalmente, pela Classificação Económica – Agrupamento 02 (Aquisição de bens e serviços), Subagrupamento 02 (Aquisição de serviços), Rubrica 25 (Outros serviços), Alínea 02 (Outros), por onde tem cabimento. -----

-----O segundo outorgante aceitou para a empresa representada, o presente contrato nas condições atrás exaradas.-----

-----Não foi apresentada caução por ter sido dispensada, conforme o previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. ---

-----A minuta do presente contrato foi aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Foram exibidos: Os documentos comprovativos de que o adjudicatário não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O presente contrato está redigido em 3 (três) folhas. -----

**HENRIQUE
BERTINO
BATISTA
ANTUNES**

Assinado de forma
digital por
HENRIQUE BERTINO
BATISTA ANTUNES
Dados: 2023.05.10
22:50:38 +01'00'

Assinado com Assinatura
Digital Qualificada por:
MARLENE ROLO
GONÇALVES CORREIA
Data: 09-05-2023 17:23:53

25

(Presidente da Câmara Municipal de Peniche)

(Marlene Rolo Gonçalves Correia)

Assinado de forma
digital por

Dados: 2023.05.10
15:20:18 +01'00'

(Oficial Público)